



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2017

## **PODER EXECUTIVO**

*Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos*

### EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.894 - 1- DESIGNAR Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado, composta pelos seguintes membros: Maria Cristina Dias Paiva – Presidente, Itamar José de Souza Júnior, Aderbal Neves Calmeto, Rafael Francisco de Oliveira, Luiz Carlos Rocha de Paula. 2 - DISPOR que a Comissão deverá coordenar todo o Processo Seletivo Simplificado e ao final, elaborar parecer circunstanciado recomendando sua homologação ou não. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 07 de agosto de 2017. (Republicado por incorreção).

*Publique-se na forma da lei  
Fernanda Dias da Silveira  
Secretária Municipal de Governo*

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN**

*Secretário: Aderbal Neves Calmeto*

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 001/2017. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ n. 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN. Organização Social: Sindicato Rural de Barbacena, CNPJ 17.715.095/0001-22. Objeto: Prorrogar por sessenta dias o prazo de vigência do Termo de Colaboração n. 001/2017. Data da assinatura: 02/08/2017. Nome das partes que assinam: Aderbal Neves Calmeto – Secretário de Planejamento e Gestão, Dimas da Silva Teixeira – Secretário de Desenvolvimento Rural, e Renato José Laguardia de Oliveira, Presidente do Sindicato Rural de Barbacena.

*Publique-se na forma da lei  
Fernanda Dias da Silveira  
Secretária Municipal de Governo*

## **PODER LEGISLATIVO**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA**

*Presidente: Odair José Ferreira*

### EXTRATO DE PORTARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 283/2017 - CONCEDER, aposentadoria

por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º. da Emenda Constitucional nº. 47/2005, ao servidor ERNESTO ROMAN, Matrícula nº. 11, CPF. 261.528.606-44, no cargo de Advogado Aposentado, símbolo CLC-A, conforme Parecer nº. 046/2017, exarado pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2017. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao oitavo dia do mês de agosto de 2017. Vereador Odair José Ferreira (Rede) – Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 08.08.17. Maria Aparecida Elias de Paula - Secretária Geral.

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos constantes do Processo Licitatório, Adjudicado e homologado o presente Pregão Presencial nº 001/2017, Processo nº. 27/2017, à Empresa Vencedora - Academia de Gestão Pública S/A. Pregão Presencial nº 001/2017. Processo nº 27/2017. Licitante Vencedora: Academia de Gestão Pública S/A. Objeto: contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso temporário de sistemas integrados nos módulos: Planejamento, Contabilidade, Tesouraria, Compras e Licitações, Almoarifado, Patrimônio, Controle de Frota, Folha de Pagamentos, Controle Interno e Protocolo. Valor anual: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais). Fazer a publicação para eficácia dos atos. Barbacena, 8 de agosto de 2017. Odair José Ferreira- Rede - Presidente da Câmara Municipal de Barbacena.